

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 544, DE 13 DE MAIO DE 2022**

**Dispõe sobre a recomposição da  
Comissão Jurídica e Financeira do  
CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar parcialmente a composição da Comissão Jurídica e Financeira, publicada através da Resolução CMDCA nº 477, de 19 de março de 2021, conforme segue:

II – Incluir a Sra. Leonice Gimenez de Oliveira, em substituição a Sra. Vanessa Matheus.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2022

**Silvia de Araújo Donnini**  
Coordenadora do CMDCA/SBC